

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 30 de abril de 2025 • Edição 3027 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 600/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 138/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025
Objeto	Contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, neste ato representando o artista THEO RUBIA, que realizará apresentações artísticas para atender a demanda do evento "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025", a ser realizado entre os dias 10 e 12 de maio de 2025, na Arena Multieventos, Primavera do Leste - MT.
Fiscal do Contrato	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA
Suplente do Fiscal	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 601/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 160/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025
Objeto	Contratação da empresa CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.552.051/0001-85, representando a dupla "CEZAR & PAULINHO", para atender a demanda de serviços de Show artístico para o evento denominado "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025", a ser realizado no dia 11 de maio de 2025, na Arena Multi Eventos, situada na Avenida dos Lagos.
Fiscal do Contrato	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA
Suplente do Fiscal	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 602/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 158/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025
Objeto	Contratação da empresa L.G. REIS ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.332.750/0001-45, neste ato representando a dupla GUILHERME E SANTIAGO para atender a demanda de serviços de Show artístico para o evento denominado "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025", a ser realizado entre no dia 11 de Maio de 2025, na Arena Multi Eventos, situada na Avenida dos Lagos.
Fiscal do Contrato	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA
Suplente do Fiscal	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 603/2.025

“Institui a alteração dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família.”

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 58, incisos IV e XIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família e a Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC Nº. 001 DE 10/10/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, no âmbito do municipal;

R E S O L V E

Artigo 1º - Institui a alteração dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá a seguinte composição:

I – Titular: TÂNIA DE CASSIA MELO – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente: JONELMA ANTERO LOLA.

II – Titular: MAIELE ANTUNES CONCOLATO – Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude;

Suplente: OMAR DAVID MARQUES QUEIROZ.

III – Titular – SHEILA MAYRI DA SILVA WILL – Representando a Secretaria Municipal de Educação;

Suplente – SONIA MARIA DE CARVALHO.

IV – Titular – ANTONIO CARLOS AZEVEDO FIGUEIRA – Representando a Secretaria Municipal de Saúde;

Suplente – ROSENI RIBEIRO LIMA.

Parágrafo Único: A Presidência será representada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Artigo 3º - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 604/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 58, incisos IV e XIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1904, de 02 de junho de 2020, que Institui o Programa Criança Feliz, no Âmbito Municipal, por Intermédio da Secretaria Municipal Assistência Social e dá outras providências;

R E S O L V E

Artigo 1º - Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz, no âmbito municipal, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz:

I – Titular: JONELMA ANTERO LOLA – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente: MANUELA SILVA DE ALMEIDA PASSOS.

II – Titular: MAURILEY PARREIRA DE DEUS – Representando a Secretaria Municipal de Esportes;

Suplente: RICARDO MOURA.

III – Titular: ISABELA CASSIMIRO DOS SANTOS – Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude;

Suplente: MARIA JOSÉ ALVES MENDES.

IV – Titular – SONIA MARIA DE CARVALHO – Representando a Secretaria Municipal de Educação;

Suplente – SANDRA DOLNY ROGAL VIDAL.

V – Titular – KATIA MOREIRA DA SILVA – Representando a Secretaria Municipal de Saúde;

Suplente – TANIA REGINA HORACIO DE SOUZA.

VI – Titular – VAGNOR MAYER – Representando o Conselho Municipal de Assistência Social;

Suplente – CREONICE PESSOA DOS SANTOS.

VII – Titular – LUCIANE SOUZA DE OLIVEIRA – Representando o Conselho Municipal de Educação;

Suplente – ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES.

VIII – Titular – MARTIN APARECIDO DA SILVA – Representando o Conselho Municipal de Saúde;

Suplente – JEFERSON DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Artigo 3º - A participação dos representantes do Comitê Gestor Intersetorial será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Artigo 4º - Ao Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz cabe:

I - Planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Município;

II - Promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III - Criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível municipal;

IV - Apoiar a implementação do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;

V - Planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;

VI - Promover ações de sensibilização e articulação com os órgãos municipais;

VII - Promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos estaduais que compõem o Comitê Estadual, para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz.

Artigo 5º - O mandato dos Componentes do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, será de 04 (quatro) anos.

Artigo 6º - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz, a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 605/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, a Senhora **FRANCISCA JACILENE SOUZA TUTAYA**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, designada pela Portaria nº 429/2024.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 25 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 606/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder Elevação de Classe ao servidor da Secretaria de Educação relacionado abaixo, previsto na Lei Municipal nº 2.079 de 25 de maio de 2022, enquadrando no seguinte Padrão de Vencimento:

CLASSE/NÍVEL “D”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
RICARDO ROYES DOS SANTOS DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ABRIL/2025

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 607/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de abril de 2025 até 30 de junho de 2025, a Senhora **MARIA LUCIA BENEVITE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 609/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 107 e ss do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.542 de 19 de fevereiro de 2025, que regulamenta a conversão em pecúnia, concessão e gozo de licença-prêmio dos servidores efetivos municipais e dá outras providências;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, no mês de abril de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	DIAS
2430-1	ADRIANA PIRES	PROFESSOR	90
1006-1	ALTAMIRO SOUSA LUZ	PROFESSOR	90
5476-3	ANDREIA NUNES PEREIRA ALIPIO	PROFESSOR	90
9225-2	ANDRESSA HELENA BOSCARDIM	PROFESSOR	90
2646-1	ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR	90
2701-1	ARIADNE CAROLINA REGO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
8737-1	ATRIANA PERPETUA DO PRADO CRUZ	PROFESSOR	90
4951-2	BEATRIZ CANHETE VELA BIAZI	FARMACEUTICO	90
8740-1	CELINE DETOFENO MAIONE	PROFESSOR	90
7745-3	CLAUDECIR ALVES RODRIGUES	PROFESSOR	90
8725-1	CLAUDIA SILVA DO PRADO	PROFESSOR	90
2444-1	CLEIDE TERESINHA DELERA	AUXILIAR EDUCACIONAL	90
1016-1	CREONICE DO NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR	90
2775-1	CRISTIANE APARECIDA ZAQUI	PROFESSOR	90
1326-2	CYNARA GONÇALVES SANTOS	PROFESSOR	90
4765-12	DAIRLENE BOENO NERES	PROFESSOR	90
585-1	DIRCEU DA SILVA OLIVEIRA	LIXEIRO I	90
5287-1	DJACYRA CARVALHO DE QUEIROZ	ENFERMEIRO PADRÃO	90
2919-1	EDILENE SOARES VIANA	GARI	90
7301-1	ELIANE DE OLIVEIRA RIBAS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
5852-3	ELIS CRISTINA ARANTES DA SILVA	PROFESSOR	90
8071-1	ELISMAR DE ARAUJO DOS ANJOS	OPERADOR DE MAQUINAS	90
8434-2	ELIZANGELA THOME DE ANDRADE	PROFESSOR	90
5300-1	EVANILDA ALVES SOUZA DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	90
7461+-1	FABIO FERNANDO QUEIROZ REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
2837-1	GILBERTO BARONAS DE MORAES	MOTORISTA	90
2635-1	GILSON LOPES BRAGANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
9704-1	HEDER DOMINGOS DE BRITO	MOTORISTA	90
57-1	JERONITA PESSOA DA SILVA	AUXILIAR DE SREVIÇOS GERAIS	90
2615-1	JESSE CARRELO CARVALHO	SERVENTE	90
2708-2	JOABE FREITAS VENANCIO	SERVIÇOS DE INFRAESTRTURA	90
5377-4	JUCELIA DE OLIVEIRA MODOLON SANTOS	ACE	90
4531-3	KAREN FABIANA DA SILVA DELMONES	AUXILIAR EDUCACIONAL	90
2563-1	LIVANIA GASPAS RAMOS	PROFESSOR	90
5437-2	LUIZ CELIO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	90
9732-1	MARCOS JUNIOR ALVES SILVA	LUBRIFICADOR	90
5082-2	MARIA DE FATIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
9002-2	MARIA DO CARMO SILVA SOUZA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
9180-1	MARIA NAZARE DIAS MOREIRA SILVA	AUXILIAR COZINHA	90
2879-1	MARIA REGINA GALVÃO DOMINGUES	PROFESSOR	90
8843-1	MARIANGELA PEREIRA DE ALMEIDA DA COSTA	PROFESSOR	90
4830-3	MARINEIS MEDEIROS DA SILVA	MONITOR SOCIAL	90
2570-1	MARINEUSA DE JESUS MACHADO	PROFESSOR	90
9512-1	MILENA CRISTIANE DA SILVA REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
2487-1	MIRIAN FERREIRA COIMBRA	PROFESSOR	90
8402-1	REIGIANE XAVIER DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	90
9727-1	RODRIGO BERTONCELLO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	90
6297-1	SANDRA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	ACE	90
2848-1	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90
4814-10	SONIA ALVES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	90
6385-1	THAYLLINE SAMPAIO DE ANDRADE	ACE	90
8852-1	VANILDES SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	90
6295-1	VIVIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	ACE	90

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 610/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.866 de 19 de Dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.066 de 19 de abril de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 2.154 de 23 de março de 2023, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos efetivos de Motorista lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que habitualmente desempenhem suas funções fora do Perímetro Urbano do município de Primavera do Leste-MT;

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder Verba Indenizatória, no mês de abril de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8921/1	ANTONIO PANTA SANTANA	MOTORISTA	1.279,80
10535/1	CLAUDIOMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.279,80
1096/1	CLEUNIR DESENGRINI	MOTORISTA	1.279,80
10637	DANIEL ROCHA ALVES	MOTORISTA	1.279,80
1018/1	DEJAIIR ATAIDE PASSOS	MOTORISTA	1.279,80
4857/11	DIONISIO FERREIRA LIMA	MOTORISTA	1.279,80
2872/1	DONIZETE APARECIDO BORBA	MOTORISTA	1.279,80
9235	ELIAS BARBOSA SILVA	MOTORISTA	1.279,80
1178/1	ENIVALDO MENDES DE SOUZA	MOTORISTA	1.279,80
1497/1	ENO ROEWER	MOTORISTA	1.279,80
10440/1	JADIR JOSE DA SILVA	MOTORISTA	1.279,80
8687/1	JAIR MARINHO SANTANA	MOTORISTA	1.279,80
8117/1	JONAS DO O'SENA FILHO	MOTORISTA	1.279,80
2647/1	JOSE AUGUSTO ALVES OLIVEIRA	MOTORISTA	1.279,80
1032/2	JOSE CARLOS ALVES	MOTORISTA	1.279,80
10678/1	JUNIOR DE SOUSA COSTA	MOTORISTA	1.279,80
8528/1	LEUDITE MADEREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	1.279,80
10619/1	LINDOMAR APARECIDO DOS SANTOS	MOTORISTA	1.279,80
2764/1	LUIZ CARLOS DA SILVA BORGES	MOTORISTA	1.279,80
10112/1	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	1.279,80
10460/1	MANOEL MESSIAS PEREIRA	MOTORISTA	1.279,80
10618/1	MARCIO ANDRE AQUINO DE LIMA	MOTORISTA	1.279,80
5435/3	MARIO APARECIDO PEREIRA	MOTORISTA	1.279,80
900/1	PAULO CESAR CORDEIRO	MOTORISTA	1.279,80
1059/1	PAULO CÉZAR RODRIGUES PEREIRA	MOTORISTA	1.279,80
8903	RENATO CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA	1.279,80
285/1	ROBERTO JOSE DE ARAUJO	MOTORISTA	1.279,80

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 611/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.867 de 19 de Dezembro de 2019 e alterada pela Lei Municipal nº 2.064 de 19 de abril de 2022, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, que habitualmente desempenhem suas funções fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste-MT;

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder Verba Indenizatória, no mês de abril de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS I	1.279,80
854/4	CLAIR FERREIRA MENDES	MOTORISTA	1.279,80
5423/1	EMERSON THOME DE ANDRADE	MOTORISTA	1.279,80
10538/1	EMERSON SCHMIDT	MOTORISTA	1.279,80
11051/1	EUCLEON LOPES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA	1.279,80
35/1	EUGENIO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA	1.279,80
10541/1	FERNANDO DE SOUZA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
7993/3	FRANKLIN FERNADES	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
8680/1	HUGNEY PEREIRA DE ANDRADE	MOTORISTA	1.279,80
400/1	JOAO BATISTA SOUZA BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
10475/1	JOELSON ALDO DE FIGUEIREDO	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
9764/1	JONNES ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	1.279,80
6909/1	JULIO DE ARAUJO SILVA	MOTORISTA	1.279,80
133/1	LUIZ CARLOS PATRICIO	MOTORISTA	1.279,80
9732/1	MARCOS JUNIOR ALVES SILVA	LUBRIFICADOR	1.279,80
860/1	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
2637/2	OBEDE ARRUDA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
5196/2	ONIMACLEI CAMILO DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
10217/1	ORISVALDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	1.279,80
8864/1	REIDSON OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	1.279,80
10539/1	VALDEMI PEREIRA PAPA	MOTORISTA	1.279,80
10543/1	VANILSON FREIRE DELMONDES	MOTORISTA	1.279,80
1084/2	WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS	OPERADOR DE MAQUINAS	1.279,80
5412/2	WELLINGTON BRAGA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.279,80
9593/1	WESLEY DE LARA MIRANDA	SERVENTE	1.279,80

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 612/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.414 de 10 de janeiro de 2024 que altera os Artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 2.323, de 13 de julho de 2023, regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, designado para transporte de pacientes fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste.

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder antecipado a Verba Indenizatória considerando as escalas referente ao mês de maio de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
10050/2	ADNILSON PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	1.467,62
8945/1	ALEX JUNIOR DOS SANTOS NOGUEIRA	MOTORISTA	1.467,62
10837/1	DANILO DA SILVA CRUZ	MOTORISTA I	1.467,62
2837/1	GILBERTO BARONAS DE MORAES	MOTORISTA	1.467,62
5048/1	GIVANILDO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	1.467,62
8908/1	JAMILIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	MOTORISTA	1.467,62
10894/1	JEOVANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	978,41
4978/10	JOÃO DIAS VIEIRA	MOTORISTA	1.467,62
5909/7	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	1.467,62
2539/14	MANOEL MISSIAS DE ALCANTARA	MOTORISTA	1.467,62
2749/1	MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO	MOTORISTA	1.467,62
2501/1	MARIS MARCOS LEITE PINHEIRO	MOTORISTA	1.467,62
5521/2	PAULO CESAR ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.467,62
8700/1	SANDRO MARTINS KRUSQUEVIS	MOTORISTA	1.467,62
10055/1	VAUGAN ALVES MONTEIRO	MOTORISTA	1.467,62
10382/2	WAGNER DA SILVA	MOTORISTA	1.467,62
7191/1	WELITON GREISO DE SOUZA	MOTORISTA	1.467,62

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 613/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.414 de 10 de janeiro de 2024 que altera os Artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 2.323, de 13 de julho de 2023, regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, designado para transporte de pacientes fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste.

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder retroativo a Verba Indenizatória considerando as escalas referente ao mês de abril de 2025, ao servidor abaixo relacionado:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
10894/1	JEOVANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	978,41

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 614/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, a Senhora **MAURA CRISTINA CAMPOS**, que exercia a função de **Agente Administrativo da Saúde**, designada pela Portaria nº 477/2024.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 02 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 617/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Retornar ao Quadro de Servidores Públicos Municipal desta Prefeitura, o Senhor **LINDISLEY CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, que se encontrava em Vacância, em conformidade com seu requerimento e de acordo com a Portaria nº 117/2025.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 22 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 615/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, a Senhora **JOSIÉLE PAULINO DA SILVA**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, designada pela Portaria nº 648/2024.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 618/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, o Senhor **LINDISLEY CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, designado pela Portaria nº 684/18.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 22 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 616/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, o Senhor **ALEX SANTOS QUEIROZ**, que exercia a função de **Assistente Técnico**, designado pela Portaria nº 568/2022.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 07 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 619/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **JUSCÉLIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA**, que manifestou sua **DESISTÊNCIA DEFINITIVA** de assumir a função de **Técnico em Enfermagem**, não entrando em exercício, designada pela Portaria nº 440/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 620/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.079 de 25 de maio de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Primavera do Leste - Mato Grosso”.

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder o Adicional sobre sua base salarial, no mês de abril de 2025, aos profissionais da Educação Básica Pública de carreira designados para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, aos servidores abaixo relacionados:

COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
10285/1	ADRIEL DINIZ DOS REIS	COORDENADORA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA	60
2766/1	ALEXSSANDRA ZILLOTTO	COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL DA SME	60
4849/2	CLAUDIO RODRIGUES DIAS	COORDENADORA EDUCA SAÚDE	60
8796/1	DANIELLE CORREA DE MORAES DOMINICO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SME	60
9660/2	EBILCICLEIA LUIZA DE OLIVEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I	60
10593/1	ELOISA BERGER	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	60
2939/1	LUCIANA DE ARAUJO RIBEIRO SOUZA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I	60
8444/3	ROSANE RODRIGUES DA SILVA STURMER	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	60
2887/2	ROSELI ROCHA DE ARAUJO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	60
2786/1	SONIA MARIA DE CARVALHO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SME	60

APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
10413/1	CLAUDINEI DE JESUS LEBRE	COZINHEIRO	50
2846/1	DEOCLIDES SIRQUEIRA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50
1028/1	IRLEIA CRISTHIANE DOS SANTOS BALBINO	SECRETÁRIA	50
9427/1	JANAINA DE CASTRO SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	50
4609/1	KELLY NERES CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	50
10493	LUCAS DOS SANTOS SILVA	ELETRICISTA	50
9002/2	MARIA DO CARMO SILVA SOUZA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50
2479/1	MURILO DA COSTA RAMOS	TECNICO INFORMÁTICA	50
5299/2	RENATA DAMACENO	SECRETARIA ESCOLAR	50
5900/2	TARCISIO BARBOSA DUARTE	SECRETÁRIO ESCOLAR	50
10381/1	UILTON GUIDA ALVES JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	50
2491/1	WASHINGTON SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50

DIRETOR(A) ESCOLAR

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
5782/2	ADRIANA PERES PINHEIRO	EMEÍ SANTA ÚRSULA LEDOCHOWSKA	50
2462	ALEXSSANDRA RODRIGUES DE ARRUDA	EMEÍ ERCOLINO COSTA	50
1006	ALTAMIRO SOUZA LUZ	EMEF NOVO HORIZONTE	60
2585/1	ANGELICA TERESINHA SANTOS BORGES	CME MASSAPÉ	50
9831	CLAUDINEI DE OLIVEIRA DE PAULA	EMEF SÃO JOSE	50
5572	CRISTIANE VIEIRA	EMEF 13 DE MAIO	55
1326	CYNARA GONCALVES SANTOS	EMEÍ DIONE PAVIN	50
2506	ELEIA ROMITTI	EMEÍ PEQUENO PRINCIPE	50
5004	GEAN MARCOS OLIVEIRA DE MORAES	EMEF TIA DEJANE PEREIRA DA SILVA	55
7988	JACKELLINY SANTOS CASTELHANO	EMEF MAURO WENDELINO WEIS	60
8767	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	EMEÍ LEANDRO VIEIRA GOMES	50
2741	KATIA FRANCIELLE FRANZONI	EMEÍ JONAS PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	50
7738	LAUDICEIA STRESSER GOMES	EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	50
6458	LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA	CME CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	50
2813	LINGLI GIANI NUNES	EMEÍ GALILÉIA	50
5445	LUZINEIA BORGES DE JESUS ROCHA	EMEÍ SONHO DE CRIANÇA	55
8659	MARCELO DE SOUZA	EMEÍ PROFª ELIENE MACEDO DOS SANTOS	50
2794	MARCOS MAZZETTO	EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA	50
2586	MARIA DE LOURDES MAZINI	EMEF BOA ESPERANÇA	55
2573	MARIA GERALDA TELES PESSOA BORBA DA SILVA	EMEÍ MUNDO ENCANTADO	50
9571	MARLI APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	EMEÍ SÃO JOSÉ	50
7739	NAGELA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA	EMEÍ JEFERSON GALBIATTI MIRA	50
2671	NEUZA MARIA DE VARGAS SELONK	EMEÍ LAR MARIA DE NAZARÉ	50

8723	VANESSA MAIA DA SILVA	EMEI PROFª ROSIDELMA ALMEIDA FERRAZ	55
------	-----------------------	-------------------------------------	----

DESLOCAMENTO AOS PROFISSIONAIS EM ESCOLAS NO CAMPO

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
2831/1	CARLOS SEBASTIAO FERREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	33
10054/1	EDVANIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
8443/1	ELAINE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) LÍNGUA PORTUGUESA	33
6248	JERUSA FELIX AMORIM SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33
8905/1	JUCELANE BENETTI	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
627/1	MARIA APARECIDA PESSOA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33
2879/1	MARIA REGINA GALVÃO DOMINGUES	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
1118/1	MARILDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
2727/2	MARLETE LUIZA DOURADO CHOI	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
6083/9	PATRICIA CARVALHO RODRIGUES	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
8378/1	SIMONNY RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR(A) INGLÊS	33
6969/2	STEFANO RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR	33
4697/1	VILMA DE JESUS MARINHO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
2896/1	WALDECY JESUS SANTOS	PROFESSOR(A) CIÊNCIAS	33
	JOSE DOMINGOS RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
7870	ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
	LUCÉLIA MORENO DOS SANTOS PEDRO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33

DESLOCAMENTO AOS PROFISSIONAIS EM ESCOLAS NO CAMPO – CME MASSAPÉ

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
2450/1	PAULO SERGIO DA SILVA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
10767/1	AGNIA FEFELOV ANUFRIEV	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
2448/1	SILVIA ADRIANA AGUIAR ARAUJO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
1096/1	GERLANY RAMOS ARAUJO	SECRETARIA	33
2775/1	CRISTIANE APARECIDA ZAQUI	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
797/2	JANIE REGINA FURLAN	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
5459/3	MONICA PEREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
7087/7	KATLLEM CHRIS OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
2664/2	MARIA INES NEGRI FRIESS	PROFESSOR(A) CIÊNCIAS	33

EDUCAÇÃO ESPECIAL

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
5649/1	CLAUDIA CHAVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
	FERNANDA PRADO SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
11390/1	JOSÉ RONALDO PRISTES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
10561/1	LEIDIANY DE SOUZA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
6084/5	LEILA SOCCOL	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
7309/2	LIA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
	LUCAS BARRACHO SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
11391/1	LUCIMARA THAIS DE SOUZA VIDRAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
2782/1	MARCIA CRISTINA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
9492/1	MARCILENE MARQUES PEREIRA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
5471/2	MARIJANE BATISTA DIAS	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
1287/1	MARLI ALVES TIBOLA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
10677/1	NAIR SOUZA DE AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
	ROSINEIA MACHADO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
10560/1	SIDILEIA CHAVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20

ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
10559/1	CAMILA SCHARLAU BEÉ	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
1312/1	CARMEM COSTA DE ALMEIDA SILVA	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
9676/1	ELIANA ALVES DOS SANTOS BASTOS	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
2776/1	KELLY JOANA FERREIRA	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
5607/1	ROSINEI PEDROLO VERGILIO	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
2696/1	SANDRA DOLNY RO GAL VIDAL	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
8727/1	THIRLY VIEIRA DE MORAES	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35

COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) NA UNIDADE ESCOLAR

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
8449/2	ALANA PAULA LAZZAROTTO SALVADOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI JEFERSON GALBIATTI MIRA	35
2646/1	ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA FIGUEIREDO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CME MASSAPE	35
6911	ALDINEIA ALBANO DE OLIVEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA EMEI LAR MARIA DE NAZARÉ	35
886/1	BERENICI VIEIRA DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF NOVO HORIZONTE	35
9565	CAMILA CRISTINA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA EMEI LAR MARIA DE NAZARÉ	35

9355	CELIA MOREIRA FARIA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI SONHO DE CRIANÇA	35
8740/1	CELINE DETOFENO MAIONE	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI PROFª ROSIDELMA ALMEIDA FERRAZ	35
10221	CLAUDIA ALVES SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI MUNDO ENCANTADO	35
1113/1	DIVA FATIMA DE SOUZA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI JONAS PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR	35
1403	DORILEIA ADRIANA SANTOS SILVA DE TONI	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF NOVO HORIZONTE	35
8623	EDER LUIZ OLIBONI	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEI SONHO DE CRIANÇA	35
9426	EDIVA APARECIDA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEI ERCOLINO COSTA	35
8748	ELEN CRISTINA SILVA NASCIMENTO	COORDENADORA PEDAGOGICO DA EMEF 13 DE MAIO	35
43/2	ELENILCE NASCIMENTO ARAUJO	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF SAO JOSÉ	35
9091	ELIANE THOME DE ANDRADE	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	35
9868	ERIC JOSE OLIVEIRA DE PAULA	COORDENADORA PEDAGOGICO DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA	35
5461/2	JANETE JOSE DE BRITO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI JEFERSON GALBIATTI MIRA	35
2481	JANE MARCIA PEREIRA TAKENAKA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI PEQUENO PRINCIPE	35
2453/1	JOICE FATIMA SELIG	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEF 13 DE MAIO	35
1240	JOYSSE VIRGINIA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF NOVO HORIZONTE	35
6959	JOZY PEREIRA ARAUJO	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEI GALILEIA	35
5455	LAIZA PATRICIA BRASIL CHAVES LEITE	COORDENADORA PEDAGOGICA DA CME CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	35
2687	LILIANE MARIA SCHEID LEONARCZYK	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF NOVO HORIZONTE	35
4703/10	LEIDINEIA OLIVEIRA ROCHA	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEF 13 DE MAIO	35
6637	LUCIMAR MOTA MOREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI PROFª ELIENE MACÊDO DOS SANTOS	35
8074	MARGARETE VIEIRA DE ARAUJO	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEI MUNDO ENCANTADO	35
4700	MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	35
9415/1	MARIA JOZELIA GOMES TEIXEIRA BRAGA	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEF BOA ESPERANÇA	35
1214	MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADORA PEDAGOGICO DA EMEF NOVO HORIZONTE	35
8593	MARIA ZIRLENE DE SOUSA SANTOS	COORDENADORA PEDAGOGICO DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA	35
5612/1	MARILEIDE LOGON RIBEIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF MAURO WENDELINO WEIS	35
8750	MERCIA BARROSO RODRIGUES DE MACEDO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF MAURO WENDELINO WEIS	35
2440/1	NEURANI VIEIRA FERREIRA	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEF BOA ESPERANÇA	35
6154	OZENI APARECIDA RENAL DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI JONAS PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR	35
9036	RODRIGO ANGELO DI BERTI	COORDENADORA PEDAGOGICO DA EMEF TIA DEJANE PEREIRA DA SILVA	35
5430	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEF MAURO WENDELINO WEIS	35
8877/2	ROZANIA ARAUJO DE ALCANTARA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI DIONE PAVIN	35
10584	SAMIRA MARTINS GARIB	COORDENADORA PEDAGOGICO DA EMEF TIA DEJANE PEREIRA DA SILVA	35
8743	SANDRA MARIA MORAES RANGEL SOARES	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEI SAO JOSÉ	35
8034	SANDRA MARIA PERES SAMPAIO	COORDENADORA PEDAGOGICO DA EMEF TIA DEJANE PEREIRA DA SILVA	35
6807	SOLANGE ALVES FERNANDES	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEI DIONE PAVIN	35
7547/8	VALDA RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI PROFª ROSIDELMA ALMEIDA FERRAZ	35
8399	VALDINETE NUNES DA SILVA	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEI LEANDRO VIEIRA GOMES	35
10690	VANILDA DE DEUS SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	35
3235	VIVIAN CRISTINA BRAVO SACRAMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEI ERCOLINO COSTA	35
9491	VIVIANE ALVES PICHIONI MENDES	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEI SANTA URSULA	35

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 621/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Elevação de Padrão de Vencimento aos servidores relacionados abaixo, previsto no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no seguinte Padrão de Vencimento:

Padrão de Vencimento “B” – Progressão de Desempenho no Estágio Probatório

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ANA CLAUDIA BERNARDINO SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12/2024
IVONETE FATIMA DE ARAUJO S.	COZINHEIRO	09/2024
MARA CRISTINA SANTOS AMARAL	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	11/2024
MAXWELL REJES SILVA RODRIGUES	AGENTE ADM. DA SAÚDE	01/2025
ROSANGELA DOS ANJOS COSTA	AUXILIAR DE COZINHA	10/2024
RAUNA DA SILVA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/2025
ROSILENE FERREIRA	MAQUEIRO	05/2023

Padrão de Vencimento “C” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
CRISTIANE COELHO DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	06/2023
LORENA GALVAO BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/2025
LUZIMAR GOMES MOREIRA	AG. ADMINISTRATIVO DA SAUDE	11/2024
MISSIAN MUNIZ DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM - SAMU	06/2022

Padrão de Vencimento “D” – Progressão/Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGENCIA
ANA LUCIA DE LIMA	TEC. DE ENFERMAGEM	11/2024
FABIO JOSE DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTARIO	10/2021
ISOLDE CESTARI	TEC. DE ENFERMAGEM	09/2024
SELMA SELESTRINA PATROCINO LIMA	TEC. DE ENFERMAGEM	06/2024

Padrão de Vencimento “E” – Progressão/Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ADELIA ROCHA INACIO DE MORAES	AG. ADMINISTRATIVO DA SAUDE	11/2024
ELISANE LAGUIAO BUGONI	AG. ADMINISTRATIVO DA SAUDE	01/2024
FABIO FERNANDO QUEIROZ REZENDE LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/2025
ROSEMARY F. DE FRANÇA TOMASI	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/2024
VELTON BEZERRA COSTA	TEC. DE ENFERMAGEM	06/2024
VELTON BEZERRA COSTA	TEC. DE ENFERMAGEM	02/2024

Padrão de Vencimento “F” – Progressão/Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGENCIA
ELIZANGELA DE SOUZA SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM	07/2022

Artigo 2º - Conceder Elevação de Nível ao servidor relacionado abaixo, previsto no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no seguinte Nível de Vencimento:

CLASSE/NÍVEL “C-30 2” – Progressão Desempenho no Estágio Probatório

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
EDER MATINS FERREIRA	PROFESSOR	05/2024
EDER NUNES SILVEIRA	PROFESSOR	05/2024
EDVANIA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR	07/2024

CLASSE/NÍVEL “D-30 2” – Progressão Desempenho no Estágio Probatório

NOME	CARGO	VIGENCIA
TATIANE CARMO BRISTOT	PROFESSOR	06/2024

CLASSE/NÍVEL “C-30 3” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ELESSANDRA ALVES DO PRADO DA SILVA	PROFESSOR	05/2024
JESSICA RODRIGUES LEITE	PROFESSOR	10/2024

CLASSE/NÍVEL “C-30 9” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGENCIA
NEURACY FERREIRA SANTOS PASSOS	PROFESSOR	06/2024
ROSANGELA SOARES FARIAS	PROFESSOR	09/2023
JOYSSE VIRGINIA DA SILVA	PROFESSOR	08/2024

NÍVEL “C-5” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
IRANI ALVES DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	08/2024

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA INTERNA Nº 0083/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a senhora **SOLANGE ABREU DOS SANTOS MAIA**, Enfermeiro Padrão, para responder na função de Coordenadora da Atenção Primária à Saúde Distrito 02 (ESF II, ESF III, ESF IV, ESF V, ESF VI, ESF X, ESF XI, ESF XII e ESF XVI) da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 15 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
28 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0089/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria Interna Nº 0036/2025/SMS/SUS de 23 de janeiro de 2025, e todos seus efeitos, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação do senhor **ALEX GOMES MOREIRA**, Chefe de Seção de Serviços de Saúde, para responder na função de Coordenador da Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Thiago Fernando Sandri dos Santos – UPA da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor em 30 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
28 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0087/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria Interna Nº 0023/2025/SMS/SUS de 23 de janeiro de 2025, e todos seus efeitos, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação da senhora **PAULA DOS ANJOS PIRES DIAS**, Chefe de Seção de Serviços de Saúde, para responder na função de Coordenadora do Consultório de Rua da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor em 30 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
28 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0090/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a senhora **ARACELI RIBEIRO DA SILVA**, Enfermeiro Padrão, para responder na função de Coordenadora da Rede Alyne da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 05 de maio de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
28 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0088/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria Interna Nº 0034/2025/SMS/SUS de 23 de janeiro de 2025, e todos seus efeitos, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação da senhora **JESSIKA TACIANE NOGUEIRA KREUZBERG**, Agente Administrativo da Saúde, para responder na função de Coordenadora do Departamento Pessoal da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Thiago Fernando Sandri dos Santos - UPA da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor em 30 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
28 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0091/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a senhora **VANESSA GRACIELA OLIVEIRA SILVA**, Agente Administrativo da Saúde, para responder na função de Coordenadora do Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 05 de maio de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
28 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0092/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a senhora **VIVIANI SOUSA BARROS**, Assistente Social, para responder na função de Coordenadora do Consultório de Rua da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 05 de maio de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
28 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0095/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a senhora **THAYLANE MACEDO DA SILVA**, Agente Administrativo, para responder na função de Coordenadora da Central de Regulação de Vagas Dinacir Campos Fortes da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 17 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
28 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0093/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a senhora **SIRLEI BASTOS FERREIRA TIRIBA**, Agente Administrativo, para responder na função de Coordenadora do Departamento Pessoal da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Thiago Fernando Sandri dos Santos – UPA da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 05 de maio de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
28 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0096/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a senhora **MARIA ISABEL DA COSTA LOURENÇO**, Superintendente da Coordenadoria de Atendimento Médico, para responder na função de Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Thiago Fernando Sandri dos Santos – UPA da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 16 de abril de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
28 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0094/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a senhora **EDILAINÉ FERREIRA ARRUDA**, Enfermeiro Padrão, para responder na função de Coordenadora da Atenção Primária à Saúde Distrito 01 (ESF I, ESF VII, ESF VIII, ESF IX, ESF XIII, ESF XIV, ESF XV e ESF XVII) da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 05 de maio de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
28 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025

PORTARIA INTERNA Nº 0097/2025/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a senhora **VEREDIANE CHIOT GUILLANDE**, Chefe de Seção de Serviços de Saúde, para responder na função Coordenadora da Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Thiago Fernando Sandri dos Santos – UPA da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 05 de maio de 2025, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
28 de abril de 2025.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2025

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Processo nº 0151/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Regime de Fornecimento:	INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	16 de maio de 2025
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste/MT, 29 (terça-feira) de abril de 2025

***Juliana Martins Marques**
Pregoeiro

*Assinado nos autos do processo

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

- I. Tendo em vista a não localização dos notificados, mediante o endereço residencial e contato telefônico constantes dos cadastros desta Secretaria;
- II. Tendo em vista que os beneficiários não mais residem no imóvel oriundo do Programa “Primavera 2000”;
- III. Tendo em vista os indícios de descumprimento pelos beneficiários, dos requisitos e obrigações de que trata a Lei 549/1998.
- IV. Com base nestas considerações, a Secretaria de Assistência Social, através da Coordenadoria de Habitação, notifica o Sr. **LUIS PEREIRA**, portador do CPF nº ***.252.451-** e a Sra. **LUCIANA DE JESUS AJALA**, portadora do CPF nº ***648.321-** a comparecerem na Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, localizado na Rua Piracicaba nº 1.391, Centro, em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, com intuito de concluir o processo de regularização do imóvel localizado na Rua Érico Trevisol, nº 57, Quadra 28, Lote 14, Residencial São Cristóvão, Primavera do Leste –MT.
- V. O não comparecimento de ambos no período estipulado acarretará em perda do direito de regularização do imóvel.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2025/CME/PVA

Altera e acrescenta dispositivo à Resolução Normativa n.º. 007/2024/CME/PVA, de 17 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições legais, conforme prescrito no Regimento Interno, considerando o disposto na Lei nº 2.197 de 14 de setembro de 2023 que cria o Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, e dá outras providências, e em atendimento à deliberação da Plenária do dia 24 de abril de 2025;

Considerando a necessidade de realizar adequações na Resolução Normativa n.º. 007/2024/CME/PVA, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece normas para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos no Sistema Municipal de Ensino de Primavera do Leste.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 45, da Resolução Normativa n.º 007/2024/CME/PVA, de 17 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. Poderão ser atendidos de 5 (cinco) a 20 (vinte) estudantes a cada turma autorizada pela mantenedora, após comprovação da demanda e espaço físico.

Art. 2º No Art. 45, da Resolução Normativa n.º 007/2024/CME/PVA, de 17 de dezembro de 2024, fica inserido o Parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 45. (...)

Parágrafo único. No prazo de três anos, a contar da publicação desta Resolução, as turmas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverão ter um limite máximo de 15 (quinze) estudantes por turma, visando assegurar a qualidade do atendimento e a inclusão efetiva.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Primavera do Leste-MT, 24 de abril de 2025.

Luciane Souza de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste

HOMOLOGO:

Luciani de Almeida Cunha

Secretária Municipal de Educação de Primavera do Leste

INTERESSADO: Rede Municipal de Ensino de Primavera do Leste/MT		
EMENTA (ASSUNTO): Alteração do Artigo 45 da Resolução 07/2024 que estabelece normas para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos no Sistema Municipal de Ensino de Primavera do Leste.		
RELATORES: Claudinei de Oliveira de Paula, Liliâne Maria Scheid Leonarczyk, Luzineth Costa Oliveira, Rosa Maria Santos Maiate e Rosine Ferraz Damascena Borges		
PROCESSO N°003/2025	PARECER N° 008/2025	APROVADO EM: 24/04/2025

I. HISTÓRICO

A inclusão educacional tem sido uma aspiração constante ao longo da história humana. Desde os anos 1990, esse tema ganhou destaque nos debates, tornando-se um marco na construção de uma sociedade mais justa e acessível. Se antes a inclusão era vista como uma utopia, hoje representa um compromisso ético e legal indispensável.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é destinado a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estão matriculados no ensino regular. A implementação das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas públicas tem sido uma resposta à demanda histórica da educação brasileira, visando garantir condições adequadas de acesso, participação e aprendizagem para esses estudantes. Esse atendimento ocorre de forma complementar ou suplementar ao processo de escolarização regular.

A Resolução CNE/CEB nº 4/2009 estabelece as Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica, determinando que:

Art. 5º O AEE deve ser realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra unidade de ensino regular, no turno inverso à escolarização. Esse atendimento não substitui a participação dos estudantes nas classes comuns, podendo ser realizado, também, em centros especializados vinculados a instituições públicas ou a entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas conveniadas com as secretarias de educação.

O Decreto nº 7.611/2011 reforça as diretrizes para a construção de um sistema educacional inclusivo, garantindo o acesso das pessoas com deficiência ao ensino regular. Em seu Artigo 1º, incisos I e III, estabelece que:

I – O Estado deve assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, garantindo igualdade de oportunidades e combatendo qualquer forma de discriminação;

III – Nenhum estudante pode ser excluído do sistema educacional sob alegação de deficiência.

Durante as análises conduzidas pela Comissão, os professores relataram desafios para acompanhar os estudantes das salas regulares, especialmente devido à distribuição em diferentes unidades escolares. Além disso, destacaram a ausência de uma coordenação específica para a Educação Especial na Rede Municipal de Ensino, o que dificulta a implementação de protocolos padronizados. Outro ponto levantado foi o tempo insuficiente da hora atividade para atender adequadamente os docentes das salas regulares.

Apesar disso, os professores destacaram experiências exitosas no atendimento aos professores em sala regular, utilizando reforçadores para potencializar os resultados da turma. Ressaltaram ainda a importância dos atendimentos em pequenos grupos, desde que precedidos por estudos de caso detalhados, conforme as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o AEE na Educação Básica, garantindo a eficácia da abordagem pedagógica.

A Secretaria Municipal de Educação (SME) apresentou à Comissão os dados de matrículas e listas de espera dos estudantes público-alvo da Educação Especial, evidenciando a necessidade de ajustes e aprimoramentos na oferta desse atendimento.

Vale ressaltar que a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT unindo esforços com os profissionais da Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social instituiu uma comissão intersecretorial com o objetivo de aprimorar as políticas voltadas ao atendimento das pessoas com deficiência. Também foi criada uma comissão específica para a elaboração da Lei da Educação Especial em Primavera do Leste.

II. ANÁLISE DA MATÉRIA

Em 14 de fevereiro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação de Primavera do Leste, Mato Grosso, protocolou junto ao Conselho Municipal de Educação (CME/PVA) o Ofício nº 0355/2025-SME, solicitando a alteração do Artigo 45 da Resolução nº 07/2024. Essa resolução estabelece normas para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Educação Bilíngue de Surdos no Sistema Municipal de Ensino.

A proposta da Secretaria de Educação é de ampliar o número máximo de estudantes por turma de Atendimento Educacional Especializado AEE, mediante comprovação de demanda reprimida e indisponibilidade de espaço físico para a abertura de novas salas de AEE, alterando de 15 (quinze) para 20 (vinte) estudantes por turma, mantendo-se o mínimo de 5 (cinco) por turma.

Após análise do referido ofício, o Pleno do Conselho Municipal de Educação (CME/PVA) deliberou pela criação da Comissão Temporária nº 01/2025, responsável por revisar o artigo em questão, considerando as legislações vigentes e alinhando as possíveis alterações às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Para embasar a análise, a Comissão realizou sessão de discussão com professores do Atendimento Educacional Especializado de escolas municipais, onde foram abordadas as ações desenvolvidas, os avanços alcançados e os desafios enfrentados, especialmente no que se refere ao número de estudantes por turma. Além disso, houve uma sessão com representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME), buscando compreender melhor as necessidades da Rede Municipal no que se refere ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

III. CONCLUSÃO:

Diante da solicitação de alteração do número de estudantes por turma no Atendimento Educacional Especializado (AEE), a análise realizada demonstra a relevância da adequação normativa para refletir as demandas e desafios enfrentados no contexto da Rede Municipal de Ensino. A ampliação do limite máximo de estudantes por turma, de 15 para 20, desde que se tenha o compromisso da mantenedora em abrir novas salas de AEE para atender novas demandas.

Entende-se que essa mudança deve ser acompanhada de esforços contínuos da Secretaria Municipal de Educação para expandir progressivamente a oferta de vagas em unidades escolares que ainda não possuem Salas de Recursos Multifuncionais. A implementação dessa expansão deve considerar não apenas a demanda crescente, mas também as condições estruturais das escolas e a formação contínua dos profissionais envolvidos.

Por fim, ressalta-se a importância de que as adaptações e aprimoramentos no atendimento educacional especializado sejam formalizados por meio das Instruções Normativas Anuais, permitindo que o Sistema Municipal de Ensino registre e implemente ajustes que visem à melhoria contínua da inclusão escolar. Essas normativas devem assegurar condições adequadas para o desenvolvimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, bem como oferecer apoio aos professores, facilitando a adoção de estratégias que garantam uma inclusão efetiva do público alvo.

Dessa forma, o presente Parecer visa consolidar um sistema educacional mais estruturado e responsivo às necessidades da comunidade escolar, reforçando o compromisso do Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste com uma educação inclusiva e de qualidade.

A Comissão 01/2025 recomenda que, no prazo de três anos, as turmas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tenham um limite máximo de 15 estudantes por turma, garantindo o efetivo desenvolvimento das atribuições do professor de AEE conforme o Artigo 17 da Resolução Normativa 007/2024/CME/PVA. Além disso, orienta que todas as novas unidades escolares sejam planejadas com salas específicas para o AEE, proporcionando um ambiente adequado às necessidades educacionais dos estudantes.

IV. VOTO DO PLENO:

O Pleno acata a indicação dos relatores e vota favorável ao Parecer.

Primavera do Leste, 23/04/2025.

Rosine Ferraz Damascena Borges

Coordenadora da Comissão temporária 01/2025

Luciane Souza de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste

Nos termos do Regimento Interno do CME/PVA e da Lei Municipal 2.197, de 14 de setembro de 2023, **HOMOLOGO o PARECER 008/2025**, do Conselho Municipal de Educação, favorável a alteração do Artigo 45 da Resolução nº 07/2024, que estabelece normas para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Educação Bilíngue de Surdos no Sistema Municipal de Ensino.

Primavera do Leste - MT, 24 de abril de 2025.

Luciani de Almeida Cunha

Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

Maringá, 444, Centro. Primavera do Leste-MT

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Página 1 de 2

Extrato de Contratos por Período

01/03/2025 à 31/03/2025

30/04/2025, 14:48:19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 11475-1/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado(a): MARCELO OLIVEIRA DA LUZ
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor: R\$44,28 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 6/3/2025 a 5/3/2026
Data: Primavera do Leste/MT em 06/03/2025
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARCELO OLIVEIRA DA LUZ Contratado(a)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 11476-1/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado(a): EVLAMPÍIA KUSNETSOV
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de COZINHEIRO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em caráter temporário.
Valor: R\$2438,84 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 6/3/2025 a 5/3/2026
Data: Primavera do Leste/MT em 06/03/2025
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EVLAMPÍIA KUSNETSOV Contratado(a)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 11477-1/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado(a): CLEISON RIBEIRO DE ALMEIDA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, em caráter temporário.
Valor: R\$7058,83 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 11/3/2025 a 10/3/2026
Data: Primavera do Leste/MT em 11/03/2025
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e CLEISON RIBEIRO DE ALMEIDA Contratado(a)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 10636-2/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado(a): EDINALVA LUCIA CORDEIRO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário.
Valor: R\$1850,59 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 18/3/2025 a 17/3/2026
Data: Primavera do Leste/MT em 18/03/2025
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EDINALVA LUCIA CORDEIRO Contratado(a)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 11518-1/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado(a): CARLA CZARNOBAY ABREU
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: R\$2153,81 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 18/3/2025 a 17/3/2026
Data: Primavera do Leste/MT em 18/03/2025
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e CARLA CZARNOBAY ABREU Contratado(a)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 11519-1/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado(a): JOCINEIA FERREIRA DA COSTA MORAIS
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor: R\$44,28 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 17/3/2025 a 16/3/2026
Data: Primavera do Leste/MT em 17/03/2025
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e JOCINEIA FERREIRA DA COSTA MORAIS Contratado(a)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 11520-1/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado(a): MARINEUZA ROSA DE SOUZA SABINO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor: R\$44,28 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 19/3/2025 a 18/3/2026
Data: Primavera do Leste/MT em 19/03/2025
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARINEUZA ROSA DE SOUZA SABINO Contratado(a)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 1463-5/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado(a): MARIA ROSA OLIVEIRA DE PAULA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor: R\$44,28 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 18/3/2025 a 17/3/2026
Data: Primavera do Leste/MT em 18/03/2025
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARIA ROSA OLIVEIRA DE PAULA Contratado(a)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 10453-3/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado(a): LEILIANNE ALVES FLORES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor: R\$44,28 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 19/3/2025 a 18/3/2026
Data: Primavera do Leste/MT em 19/03/2025
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LEILIANNE ALVES FLORES Contratado(a)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 10874-2/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado(a): NARA POLLIANNA RODRIGUES DE SOUZA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor: R\$44,28 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 19/3/2025 a 18/3/2026
Data: Primavera do Leste/MT em 19/03/2025
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e NARA POLLIANNA RODRIGUES DE SOUZA Contratado(a)



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Maringá, 444, Centro. Primavera do Leste-MT

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Página 2 de 2

Extrato de Contratos por Período

01/03/2025 à 31/03/2025

30/04/2025, 14:48:19

<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10184-3/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): DANILA FERNANDA SILVA LIMA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: R\$44,28 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 18/3/2025 a 17/3/2026 Data: Primavera do Leste/MT em 18/03/2025 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e DANILA FERNANDA SILVA LIMA Contratado(a)</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7870-6/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: R\$44,28 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 19/3/2025 a 18/3/2026 Data: Primavera do Leste/MT em 19/03/2025 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA Contratado(a)</p>
<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10069-4/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): SUELEN FIAMA ASSIS OLIVEIRA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: R\$44,28 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 17/3/2025 a 16/3/2026 Data: Primavera do Leste/MT em 17/03/2025 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e SUELEN FIAMA ASSIS OLIVEIRA Contratado(a)</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 4738-8/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): EDIVANIA MOREIRA LEMES Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: R\$44,28 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 17/3/2025 a 16/3/2026 Data: Primavera do Leste/MT em 17/03/2025 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EDIVANIA MOREIRA LEMES Contratado(a)</p>
<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10961-2/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: R\$44,28 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 19/3/2025 a 18/3/2026 Data: Primavera do Leste/MT em 19/03/2025 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA Contratado(a)</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9783-2/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): PEDRO ESCHNER DE SOUZA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS, em caráter temporário. Valor: R\$10800,81 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 20/3/2025 a 19/3/2026 Data: Primavera do Leste/MT em 20/03/2025 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e PEDRO ESCHNER DE SOUZA Contratado(a)</p>
<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 11531-1/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): LARISSA SOUZA DE OLIVEIRA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS, em caráter temporário. Valor: R\$10800,81 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 20/3/2025 a 19/3/2026 Data: Primavera do Leste/MT em 20/03/2025 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LARISSA SOUZA DE OLIVEIRA Contratado(a)</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7643-8/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): EDINEIA APARECIDA MARIANO ATAIDE Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: R\$44,28 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 14/3/2025 a 13/3/2026 Data: Primavera do Leste/MT em 14/03/2025 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Superintendente de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EDINEIA APARECIDA MARIANO ATAIDE Contratado(a)</p>

Quantidade Total: 18



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Maringá, 444, Centro. Primavera do Leste-MT

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Página 1 de 2

Extrato de Rescisões por Período

01/03/2025 à 31/03/2025

30/04/2025, 14:53:15

<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 1463-4/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): MARIA ROSA OLIVEIRA DE PAULA Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 17/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 17/3/2025</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 4738-7/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): EDIVANIA MOREIRA LEMES Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 14/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 14/3/2025</p>
<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7576-6/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): CLEMILDA RAMOS DE SOUZA Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 13/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 13/3/2025</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7870-5/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 18/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 18/3/2025</p>
<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9810-5/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): THAISA SANDRELLY SOUSA PINHEIRO COELHO RIBEIRO Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 5/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 5/3/2025</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10069-3/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): SUELEN FIAMA ASSIS OLIVEIRA Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 14/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 14/3/2025</p>
<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10115-2/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): TAINA DE SOUZA COSTA Motivo da Rescisão: Rescisão por término do contrato a termo. Data da Rescisão: 12/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 12/3/2025</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10146-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): CLEUDE ARAUJO DE ALMEIDA Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 3/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 3/3/2025</p>
<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10184-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): DANILA FERNANDA SILVA LIMA Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 14/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 14/3/2025</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10327-2/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): SILVANE SCHONS Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 3/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 3/3/2025</p>
<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10453-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): LEILIANNE ALVES FLORES Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 17/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 17/3/2025</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10629-2/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): HELOIZA TAINA DE SOUZA Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 11/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 11/3/2025</p>
<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10684-1/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): ANNY ELLEN ROCHA GUIMARAES Motivo da Rescisão: Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador. Data da Rescisão: 25/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 25/3/2025</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10874-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): NARA POLLIANNA RODRIGUES DE SOUZA Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 17/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 17/3/2025</p>



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Maringá, 444, Centro. Primavera do Leste-MT

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Página 2 de 2

Extrato de Rescisões por Período 01/03/2025 à 31/03/2025

30/04/2025, 14:53:15

<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10877-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): RAFAEL DE MOURA SILVA Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 5/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 5/3/2025</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10927-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): VANESSA DA ROCHA PASA Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 3/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 3/3/2025</p>
<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10961-1/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 17/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 17/3/2025</p>	<p>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10617-3/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): MIRIAN SILVA DOS ANJOS SANTOS Motivo da Rescisão: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Data da Rescisão: 13/3/2025 Data: Primavera do Leste/MT, em 13/3/2025</p>

Quantidade Total: 18

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 202 DE 29 ABRIL DE 2025

Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, no dia 02 de maio de 2025, em virtude feriado Dia do Trabalhador.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.538 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**, do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, o dia 02 de maio de 2025, em virtude feriado do dia 01 de maio que é comemorado Dia do Trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em 29 de abril de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 203 DE 29 DE ABRIL DE 2025

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria nº 201 de 25 de abril de 2025, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 29 de abril de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 204 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 038 de 14 de janeiro de 2025, Agente de Contratação, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 64 de 31 de janeiro de 2024, do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e designar os servidores, **Simone Fajardo Marafon e Jaqueline dos Santos Bordão**, para exercerem as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º Alterar e designar os servidores **Luiz Paulo Debastiani e Gabriel Matheus Ravanello** para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º Alterar e designar os servidores **Simone Fajardo Marafon, Jaqueline dos Santos Bordão e Luiz Paulo Debastiani**, para comporem a Comissão de Contratação.

Art. 4º Os Agentes de Contratações serão substituídos em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores **Regina Célia de Souza Pereira Pinto e Mônica Cristina Manske Kriese**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 29 de abril de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal